



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 6846/2017

“Dispõe sobre retificação do Decreto 6832/2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

DECRETA

Artigo 1º- Retificar o artigo 1º do Decreto 6832/2017, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre a aposentadoria da servidora, onde se lê “**JOSILDA NOCHTIGALL**”, leia-se “**JOSILDA NACHTIGALL**”.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

São Sebastião, 31 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito